

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 8819/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente operacional (na área da restauração).

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho publicados na separata n.º 18 do Boletim Municipal de 25 de julho de 2024 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 27.02.25, foi autorizado por meu despacho, datado de 28.02.2025, a abertura do presente procedimento concursal, visando a ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área da restauração).

1 – Funções específicas: Preparação e confeção de alimentos para o almoço servido diariamente nos refeitórios e na creche municipal “Romã”, preparação da linha de serviço das refeições, serviço das refeições aos utentes, limpeza dos espaços (cozinha, linha de serviço e bares) após o serviço de almoço, consiste na limpeza de todos os equipamentos e loiça. O posto de trabalho poderá incluir a prestação de serviço nos bares municipais (atendimento ao público, caixa registadora), preparação de lanches para fornecer a outros trabalhadores da câmara municipal da amadora, acompanhamento nos apoios alimentares prestados pela Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais, o que inclui a preparação e confeção de alimentos e realização do serviço nos locais solicitados pelos serviços municipais requisitantes.

2 – Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Habilitação académica: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

5 – Local de trabalho: Departamento de Administração Geral/ Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Portal de Recrutamento).

14 de março de 2025. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

318847213